



MUNICÍPIO DE  
BARRA DO TURVO  
GOVERNO

**PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 09/2.025**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 01/2025**

**VICTOR MARUYAMA**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, faz saber que o Edital Normativo do Processo Seletivo de Credenciamento n.º 09/2025, passa a vigorar conforme se segue:

Onde se lê:

**5.2. A classificação será baseada na quantidade de pontos reunida por cada candidato, por meio da seguinte somatória:**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Ensino Médio Completo, demonstrado mediante diploma	1,0 (um) ponto;
Ensino Técnico Completo, demonstrado mediante diploma	2,0 (dois) pontos por título
Ensino Superior Completo, demonstrado mediante diploma	3,0 (três) pontos por título;
Curso de Extensão, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, na área específica em que concorre, demonstrado mediante certificado de conclusão	1,0 (um) ponto por título
Carteira Nacional de Habilitação – categoria AB	1,0 (um) ponto

Leia-se:

**5.2. A classificação será baseada na quantidade de pontos reunida por cada candidato, por meio da seguinte somatória:**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Ensino Médio Completo, demonstrado mediante diploma	1,0 (um) ponto;
Ensino Técnico Completo, demonstrado mediante diploma	2,0 (dois) pontos por título
Ensino Superior Completo, demonstrado mediante diploma	3,0 (três) pontos por título;
Curso de Extensão, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, na área específica em que concorre, demonstrado mediante certificado de conclusão	1,0 (um) ponto por título

Município de Barra do Turvo, 03 de junho de 2025.

**VICTOR MARUYAMA**  
Prefeito Municipal